

Relatório de Resultados 3º Período Avaliatório

01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

CETRAS PATOS DE MINAS



1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Trimestral de Resultados tem por finalidade apresentar a execução das atividades previstas no Terceiro Período Avaliatório no âmbito do Termo de Parceria nº 55/2025, que prevê o apoio às atividades de gestão do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, firmado entre o Instituto de Pesquisa Waita e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, bem como avaliar o grau de cumprimento dos resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e no artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, o presente relatório contempla a análise comparativa entre as metas estabelecidas e os resultados efetivamente alcançados, acompanhada de informações técnicas sobre a execução das ações, das devidas justificativas para os resultados não atingidos e da proposição de medidas corretivas e estratégias de superação dos desafios identificados ao longo da implementação das atividades.

Integram, ainda, este documento os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OSCIP, em conformidade com as exigências legais e contratuais aplicáveis.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					3º Período Avaliatório jan/2026 a mar/2026	
1	Admissão e Encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	100%
		1.4	Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal	12	70%	59,64%
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	90%	93,54%
		3.2	Relatório Mensal	12	3	3

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

2.1.1. Indicador 1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados
Meta	100%
Resultado	100%

O Indicador 1.2 mensura o percentual de animais da fauna silvestre admitidos no CETRAS de Patos de Minas/MG que foram devidamente submetidos ao procedimento de triagem inicial. A triagem compreende a realização de avaliações clínicas, físicas e comportamentais completas, conduzidas pela equipe técnica, assegurando a identificação individual dos espécimes, a realização de marcação e vermifugação, bem como o encaminhamento à quarentena mais adequada, em estrita observância aos protocolos sanitários, de manejo e de bem-estar animal aplicáveis a cada grupo taxonômico.

No período avaliado, foram admitidos 317 animais, dos quais 100% foram triados dentro do prazo máximo de até dois dias, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025. Vinte e cinco indivíduos foram triados, mas não foram anilhados imediatamente, por se tratarem de filhotes recém-nascidos. A equipe técnica optou por aguardar o desenvolvimento adequado dos animais, de modo a garantir que o anilhamento fosse realizado em momento oportuno, sem comprometer o crescimento, o bem-estar ou a integridade física dos indivíduos.

Dessa forma, o Instituto de Pesquisa Waita atingiu integralmente a meta pactuada para o indicador, demonstrando a eficiência dos fluxos operacionais, a adequada organização da equipe técnica e a conformidade das práticas adotadas com as exigências contratuais e normativas vigentes (Figuras 01 a 03).

Fontes de Comprovação:

- [Relatórios de admissão e triagem do sistema](#)
- [Formulário de triagem](#)
- [Fichas de encaminhamento](#)

Tabela 01: Quantitativo de animais da fauna silvestre admitidos e triados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Descrição	Janeiro /2026	Fevereiro /2026	Março/2026	Total	%
Recebidos	105	53	159	317	
Triados no prazo	105	53	159	317	100
Triados com atraso	0	0	0	0	0
Não triados	0	0	0	0	0
Total	105	53	159	317	100

2.1.2. Indicador 1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal
Meta	70%
Resultado	59,64%

O Indicador 1.4 tem por finalidade avaliar e demonstrar a eficiência do atendimento médico-veterinário prestado aos animais da fauna silvestre atendidos pelo CETRAS, por meio da mensuração do percentual de indivíduos submetidos aos cuidados clínicos que apresentaram restabelecimento do estado de saúde.

Dessa forma, todos os animais admitidos no CETRAS foram submetidos à avaliação médico-veterinária imediata (Figuras 04 à 08). Durante os atendimentos, foram registrados, de forma sistematizada e detalhada nas respectivas fichas clínicas, os seguintes dados:

- Espécie, sexo e marcação individual;
- Condição clínica inicial e evolução do quadro;
- Conduta terapêutica adotada e prognóstico;
- Medicações administradas, com registro de doses, vias de administração e aferição de parâmetros vitais.

As fichas clínicas foram mantidas em atualização contínua, assegurando a rastreabilidade dos atendimentos, a precisão das informações e a adequada documentação de todo o cuidado prestado aos animais. Indivíduos que apresentaram alterações comportamentais, sinais de apatia ou modificações físicas foram prontamente retirados dos recintos de permanência e encaminhados para nova avaliação médico-veterinária, garantindo resposta imediata às intercorrências e à manutenção do bem-estar animal.

No período avaliado, dos 114 animais que demandaram atendimento veterinário, 68 obtiveram alta clínica, correspondendo a uma taxa de recuperação de 59,64%, não atingindo a meta proposta. Entretanto, a avaliação da eficiência do

atendimento veterinário baseada exclusivamente na taxa de altas não representa de forma adequada a qualidade do serviço prestado, uma vez que a mortalidade está fortemente associada à condição clínica do animal no momento da admissão no CETRAS.

Estudos demonstram que a sobrevivência de animais silvestres em centros de reabilitação está diretamente relacionada à causa de admissão e ao estado clínico inicial. Uma revisão sistemática realizada por Cope et al. (2022), analisando 112 estudos, concluiu que a probabilidade de sobrevivência varia significativamente conforme fatores como espécie, causa da admissão, gravidade clínica e condições do resgate, sendo a mortalidade frequentemente consequência direta das condições iniciais do animal e não necessariamente da qualidade do atendimento prestado.

A literatura aponta que a maioria dos animais admitidos em centros de reabilitação apresenta condições decorrentes de ações humanas, como atropelamentos, ataques por animais domésticos, eletrocussão e traumas diversos, fatores que estão associados a altas taxas de mortalidade. Esses eventos frequentemente resultam em lesões graves ou irreversíveis, reduzindo significativamente as chances de recuperação, independentemente do manejo clínico realizado.

Como exemplo podemos citar o caso clínico de um gato-mourisco (Figura 04) que foi encaminhado ao CETRAS de Patos de Minas/MG vítima de atropelamento e apresentando fratura em fêmur o animal passou por exames pré-cirúrgicos e apresentou estar apto para passar pelo procedimento de osteossíntese (Figuras 05 à 08). O procedimento cirúrgico ocorreu de forma satisfatória sem nenhuma tipo de intercorrência, após um dia de procedimento o animal foi a óbito e com base nos achados de necropsia, é possível correlacionar o óbito do gato-mourisco com o histórico de atropelamento e com a gravidade do quadro clínico no momento da admissão no centro.

Trata-se de um felino silvestre que chegou ao atendimento já em estado crítico, após trauma por atropelamento, condição frequentemente associada a múltiplas lesões sistêmicas, muitas vezes não totalmente evidentes no exame clínico inicial. Animais vítimas de atropelamento apresentam politraumatismo, hemorragias internas, comprometimento respiratório e choque, fatores que aumentam

significativamente o risco de óbito, mesmo após intervenção cirúrgica e suporte intensivo. Durante a necropsia, foram identificados achados compatíveis com trauma severo, incluindo fratura de vértebras coccígeas, enfizema cadavérico na região inguinal e membro pélvico, além de região coxal hiperêmica e edemaciada, sugerindo impacto traumático importante. Também foi descrita lesão traumática hemorrágica no corno uterino esquerdo, reforçando a presença de trauma abdominal significativo.

No sistema respiratório, observou-se alteração pulmonar sugestiva de pneumonia, com presença de áreas amareladas difusas e líquido espumoso na traqueia, achados que podem estar relacionados tanto a contusão pulmonar traumática quanto a comprometimento respiratório secundário ao choque ou aspiração. Esse tipo de lesão é comum em animais atropelados e frequentemente evolui de forma silenciosa e progressiva, agravando o prognóstico. Foram observados achados sistêmicos importantes, como fígado ictérico com embebição biliar, baço congesto, alterações renais com congestão e mucosa vesical amarelada, indicando comprometimento circulatório e metabólico significativo. A presença de hemopericárdio e aumento do volume cardíaco também sugere trauma torácico e possível instabilidade hemodinâmica, compatível com quadro de choque traumático.

Esses achados indicam que o animal apresentava múltiplas alterações sistêmicas decorrentes do trauma, caracterizando um quadro de politraumatismo grave. Mesmo com a realização de procedimento cirúrgico, a condição clínica prévia, associada às lesões internas extensas e ao comprometimento sistêmico, contribuiu para a evolução desfavorável e o óbito.

Situações como essa são relativamente comuns na rotina do CETRAS de Patos de Minas/MG, onde muitos indivíduos chegam já em estado crítico, com prognóstico reservado a desfavorável. Isso evidencia a gravidade dos casos e dificuldade de reversão, mesmo quando há intervenção médica adequada.



Figura 04: Gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*) após contenção química para avaliação do grau das lesões presentes.



Figura 05: Gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*) sob contenção química realizando exame de raio-x.



Figura 06: Imagem radiográfica onde pode ser observada presença de fratura em fêmur esquerdo.



Figura 07: Fixação de placa em ponte em fêmur.



Figura 08: Exame de raio-x demonstrando presença de pino, placa e parafusos em fêmur, comprovando sucesso do procedimento realizado.

Outro caso envolvendo um cágado-de-barbicha (*Phrynops geoffroanus*), atendido em caráter emergencial durante o fim de semana após episódio de atropelamento. O animal deu entrada no bloco cirúrgico apresentando hemorragia ativa, associada a múltiplas fraturas em casco e plastrão, compatíveis com trauma de alta energia. Após realização das medidas de estabilização clínica inicial, o paciente permaneceu com prognóstico reservado, evoluindo para óbito no dia subsequente, em decorrência da gravidade das lesões traumáticas e do comprometimento sistêmico decorrente do politraumatismo (Figuras 09 e 10).



Figura 09: Cágado-de-barbicha (*Phrynops geoffroanus*) entregue ao CETRAS após atropelamento, com múltiplas fraturas em casco e plastrão.

Figura 10: Exame de raio-x demonstrando presença de fratura e instalação de fio e pinos conjuntamente com aplicação de resina para fixação e contenção dos ferimentos.

Adicionalmente, relata-se outro caso de provável atropelamento envolvendo um cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), recolhido pelo Corpo de Bombeiros e encaminhado ao atendimento apresentando paralisia dos membros pélvicos. Durante a avaliação clínica neurológica, observou-se ausência de resposta à dor profunda nos membros posteriores, achado compatível com lesão neurológica grave e sugestivo de trauma medular (Figuras 11 e 12).

Posteriormente, foram realizados exames radiográficos, nos quais evidenciou-se provável compressão medular na região da vértebra torácica T9,

achado compatível com o quadro neurológico apresentado pelo animal. As alterações observadas reforçam a suspeita de trauma decorrente de atropelamento, com comprometimento significativo da medula espinhal e prognóstico reservado a desfavorável. O animal passou pelo procedimento de eutanásia.



Figura 11: Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*) sob contenção química realizando exame do tipo raio-x.



Figura 12: Exame de imagem demonstrando presença de compressão medular em vértebra T9.

Portanto, a utilização de alta médica como indicador isolado de eficiência não reflete adequadamente a qualidade do atendimento veterinário em um CETRAS, especialmente considerando que recebemos, majoritariamente, animais em estado crítico. A avaliação baseada no prognóstico inicial permite uma análise mais justa, técnica e alinhada às recomendações científicas, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos serviços de reabilitação da fauna silvestre.

Durante o período avaliado, foram executadas ações técnico-operacionais essenciais ao atendimento, manejo e reabilitação dos animais da fauna silvestre admitidos, compreendendo, de forma integrada e sistemática:

- A realização de procedimentos de triagem inicial, com avaliação clínica, física e comportamental individualizada de cada animal, visando à

identificação precoce de agravos, definição de condutas e adequados encaminhamentos.

- A execução de atendimentos médico-veterinários, incluindo tratamentos clínicos e intervenções cirúrgicas, quando indicados, conduzidos conforme critérios técnicos, protocolos sanitários e princípios de bem-estar animal;
- A coleta de materiais biológicos para fins diagnósticos, com posterior encaminhamento para análises laboratoriais, subsidiando a confirmação de diagnósticos, o monitoramento da evolução clínica e o suporte à tomada de decisão técnica.

Adicionalmente, foram realizados exames laboratoriais para subsidiar a definição precisa das condutas terapêuticas, a adoção de tratamentos adequados a cada caso e a implementação de medidas preventivas, contribuindo para a redução de riscos sanitários e para a melhora dos desfechos clínicos dos animais sob cuidado.

Para os próximos períodos avaliativos, espera-se a manutenção e a ampliação da eficiência das ações desenvolvidas, com ênfase na realização de mais exames laboratoriais, a melhoria das estruturas físicas e na otimização contínua dos fluxos de atendimento. Essas medidas têm como objetivo potencializar a recuperação clínica e a reabilitação possibilitando o aumento do número de animais aptos à soltura, fortalecendo os resultados promissores do Termo de Parceria.

Para a apuração da Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário ao Animal, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = [(nº de animais que obtiveram alta médica / nº de animais que necessitaram de atendimento médico-veterinário)] × 100

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = [(68 animais de alta médica / 114 animais que necessitaram de atendimento) × 100]

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = 59,64%

Arquivos

- [Fichas de Controle de Plantel - Sistema de Informação](#)

Fontes de Comprovação:

- [Fichas de Controle de Plantel](#)

2.1.3. Indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel
Meta	90%
Resultado	93,54%

O indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel visa demonstrar a confiabilidade das informações constantes no sistema de controle de plantel, quando confrontadas com as situações identificadas na prática.

Para tanto, foi realizada pela coordenadora do CETRAS de Patos de Minas/MG e supervisora do Termo de Parceria nº 55/2025, Caroline Henriques de Queiroz, em conjunto com a bióloga do Waita no CETRAS, Mayara Ribeiro, a vistoria de 62 animais, sendo considerados dois itens de conferência para cada animal (espécie e lotação), totalizando 124 itens analisados.

Durante a verificação, foram identificadas oito divergências entre as informações registradas no sistema de gestão de plantel e a situação observada nos recintos, todas relacionadas ao item “lotação”. Destas, seis divergências referiam-se a animais que haviam sido movimentados para outros recintos da unidade, sem a devida atualização no sistema. As duas divergências restantes diziam respeito a animais que constavam nos viveiros, mas que, no sistema, estavam registrados como já destinados à soltura em período anterior.

As divergências identificadas foram tratadas no momento da apanha dos referidos animais, em conjunto com a bióloga da Waita, que procedeu com as devidas correções e atualizações no sistema de gestão de plantel.

Aplicando-se a fórmula do indicador, o resultado obtido foi de 93,54% de conformidade (116 itens conformes em 124 verificados), evidenciando elevado grau de confiabilidade das informações registradas.

Para o próximo período, espera-se reduzir ainda mais a ocorrência de divergências, especialmente aquelas relacionadas à movimentação e destinação dos animais, por meio do reforço das responsabilidades da equipe técnica quanto aos registros, da padronização dos fluxos de informação e da realização de conferências periódicas de controle. Tais medidas deverão contribuir para o aumento do índice de conformidade do indicador, fortalecendo a confiabilidade dos dados, a rastreabilidade dos processos e a qualidade da gestão das informações no âmbito do CETRAS Patos de Minas.

Para a apuração da Taxa de Confiabilidade das Informações no Sistema de Gestão de Plantel, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Confiabilidade (%) = [(número de itens verificados em conformidade com o sistema / número total de itens verificados)] × 100

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Confiabilidade (%) = [(116 / 124) × 100]

Taxa de Confiabilidade (%) = 93,54%

Fontes de Comprovação:

- [E-mail encaminhado pela IFF para o Ocoi](#)
- [Relatório Avaliativo \(Documento OEPH 100001302\)](#)

2.1.4. Indicador 3.2. Número de relatórios mensais de atividades

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.2 Número de relatórios mensais de atividades
Meta	3
Resultado	3

O Indicador 3.2 tem por objetivo avaliar a regularidade e a conformidade do envio dos relatórios mensais de atividades, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025, no que se refere à prestação de informações técnicas, operacionais e administrativas do CETRAS de Patos de Minas/MG.

No período avaliado, foram devidamente elaborados e encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades (Boletins Informativos Mensais - BIMs) referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março. Dessa forma, a meta pactuada para o indicador foi integralmente cumprida, evidenciando a organização dos fluxos de gestão da informação, o comprometimento da equipe técnica e administrativa e a conformidade com as exigências de monitoramento e prestação de contas previstas no Termo de Parceria.

Arquivos

- [Boletim Informativo Mensal do CETRAS de Patos de Minas](#)

Fonte de Comprovação:

- [Comprovante entrega dos relatórios do CETRAS](#)

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS.

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aa aa)	Status
3	Fortalecimento da Proteção	3.1	Implantação do sistema de vídeo monitoramento por câmeras	20	dez/2025 (considerado mar/2026)	-	3 – Não executado

Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

3.1.1 Produto 3.1 Implantação do sistema de vídeo monitoramento por câmeras

Área Temática	Fortalecimento da Proteção
Produto	3.1 Implantação do sistema de vídeo monitoramento por câmeras
Previsão de Término	dez/2025 (considerado mar/2026)
Término Realizado	Não executado
Status	3 – Não executado

Foi realizada cotação de preços junto a três empresas, com base nas definições do Relatório de Avaliação, Alinhamento e Diretrizes para Implantação do Sistema de Videovigilância apresentado anteriormente. Serão conduzidas as etapas de análise técnica e comparativa das propostas, verificação da documentação habilitatória e formalização da contratação. Na sequência, será iniciado o processo de implementação do Sistema de Videovigilância, contemplando os serviços especificados, com previsão de conclusão até o final do mês de abril.

Escopo do serviços a ser realizado:

- Substituição de duas câmeras atualmente inoperantes;
- Instalação de duas novas câmeras IP em pontos estratégicos (corredor da quarentena e corredor da sala de ração, abrangendo freezer de carne, entrada da cozinha, sala de gaiolas e sala de ferramentas);
- Aquisição de DVR de 16 canais, com capacidade para as câmeras em operação e futuras expansões;
- Aquisição de switch Intelbras PoE (4 portas) e caixa hermética para proteção dos conectores;
- Implementação de cabeamento estruturado com cabo Cat 6 blindado e conectores RJ45;
- Treinamento da equipe para operação do sistema

Arquivos

- [\[Redacted\]](#)

Referência bibliográfica

COPE, H. R. et al. A systematic review of factors affecting wildlife survival during rehabilitation and release. *PLoS ONE*, v. 17, n. 3, 2022. DOI: 10.1371/journal.pone.0265514.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Terceiro Período Avaliatório do Termo de Parceria nº 55/2025 evidenciou a consolidação dos processos operacionais, técnicos e administrativos no âmbito do CETRAS de Patos de Minas/MG, refletindo avanços significativos na organização dos fluxos de trabalho, na qualidade das informações geradas e na execução das atividades finalísticas.

No que se refere aos indicadores de desempenho, destaca-se o cumprimento integral da meta do Indicador 1.2 (Percentual de animais triados), evidenciando a eficiência dos procedimentos de admissão e triagem, bem como a capacidade de resposta da equipe técnica frente à demanda. Da mesma forma, os resultados obtidos nos Indicadores 3.1 (Taxa de confiabilidade das informações) e 3.2 (Relatórios mensais) demonstram elevado grau de organização, rastreabilidade e conformidade na gestão das informações, aspectos essenciais para a transparência, monitoramento e tomada de decisão.

Em relação ao Indicador 1.4 (Taxa de eficiência do atendimento médico-veterinário), embora a meta pactuada não tenha sido integralmente atingida, a análise técnica dos resultados evidencia que o desempenho observado está diretamente relacionado ao perfil dos animais admitidos, majoritariamente em estado clínico grave e com prognóstico reservado ou desfavorável. Tal contexto reforça a necessidade de interpretação qualificada do indicador, considerando variáveis externas ao controle da equipe, especialmente aquelas relacionadas às causas de admissão e às condições prévias dos animais.

No que tange à execução dos produtos, registra-se que a implantação do sistema de videovigilância não foi concluída no período avaliado, encontrando-se em fase de estruturação, com etapas já iniciadas, incluindo levantamento técnico e cotação de fornecedores. A previsão de implementação no início do próximo período avaliativo demonstra o encaminhamento

adequado das ações e o compromisso com o fortalecimento da infraestrutura de proteção e monitoramento da unidade.

De forma geral, os resultados alcançados no período demonstram aderência às diretrizes estabelecidas no Termo de Parceria, evidenciando o comprometimento institucional do Instituto de Pesquisa Waita com a execução qualificada das atividades, a melhoria contínua dos processos e o atendimento aos princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão **Data de validade**

15/04/2026

14/07/2026

Razão Social

INSTITUTO DE PESQUISA WAITA

CNPJ

13.704.197/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

D50C-57D8-37BD-6410-930F-5758-B317-9C8D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA
CNPJ: 13.704.197/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:23 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2026.

Código de controle da certidão: **6983.6623.613D.8E7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.704.197/0001-91**Razão**

INSTITUTO DE PESQUISA WAITA

Social:**Endereço:**

R WALDOMIRO LOBO 86 / GUARANI / BELO HORIZONTE / MG / 31814-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2026 a 27/04/2026**Certificação Número:** 2026032901542153592399

Informação obtida em 15/04/2026 07:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.704.197/0001-91
Certidão nº: 40127496/2026
Expedição: 15/04/2026, às 07:28:27
Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PESQUISA WAITA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.704.197/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto de Pesquisa Waita e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do Instituto Estadual de Florestas ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **WANDER ULISSES DE MESQUITA**
Data: 16/04/2026 10:01:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wander Ulisses de Mesquita

Presidente da Oscip Instituto de Pesquisa Waita